

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 518, DE 15 DE MAIO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3793*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o art. 28, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997); e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41; e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, inciso I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 069/2024/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221072P,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à segurada **MÔNICA MAGALI DE FREITAS**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221072P

SEGURADO: **MÔNICA MAGALI DE FREITAS**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 169

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Agente Legislativo – Telefonia (extinção)

CLASSE: I

PADRÃO: 54

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 34.146,49

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente